



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 10/05/22
Hora: 16:40
Assinatura

Ciência ao interessado e
Arquiva-se
Data 11/05/22
PRESIDENTE

OFÍCIO N° 272/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 06 de maio de 2022.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 202/2022**, de autoria do Vereador Waldemir da Silva, que conforme manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, os documentos de demarcação geográfica do território de Caçapava/Taubaté, são de responsabilidade do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo, sendo este o responsável pelo compartilhamento e atualização das divisas administrativas. Essas informações podem ser consultadas através do portal DATAGEO Sistema Ambiental Paulista, através do link: <<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.